DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA (LDO 2027)

O Prefeito Municipal de Nova Independência, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital de Convocação para a Audiência Pública do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2027, publicado anteriormente, contém erro material de digitação em sua data de emissão, o qual fica retificado conforme segue:

ONDE SE LÊ: "Nova Independência, 22 de março de 2026."

LEIA-SE: "Nova Independência, 12 de março de 2026."

Observações:

1. A presente errata visa tão somente corrigir a data de assinatura e expedição do documento, adequando-a à realidade cronológica dos fatos e demais registros oficiais da municipalidade.

2. Ficam **ratificadas** e inalteradas todas as demais informações do edital, inclusive a data da realização da audiência pública agendada para o dia **26 de março de 2026, às 10:00 horas**, bem como o local e o objeto da convocação.

Nova Independência/SP, 13 de março de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

.....